

**DECRETO Nº 2112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações são órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Sobral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações – JARI do Município de Sobral;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Município de Sobral contará com 02 (duas) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, cada uma delas composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, tendo mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme disposto abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO</b>
NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPÔS A PENALIDADE.
FLAVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES	MEMBRO	INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO.
THIAGO ALVES SOBREIRA	MEMBRO	REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO.
ERIKA PAVLETT DE ARAÚJO ARRUDA	SUPLENTE	SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPÔS A PENALIDADE.
TALES DIEGO DE MENEZES	SUPLENTE	INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO.
TERCIO MACHADO ALVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR**, em 12 de setembro de 2018.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO DE SOBRAL

